



Comissão
Europeia

HORIZONTE 2020



★ SELO DE ★
EXCELÊNCIA

O que é

Quem pode beneficiar

Como funciona



★ SELO DE ★ EXCELÊNCIA

O QUE É O SELO DE EXCELÊNCIA?

O *selo de excelência* é um rótulo de qualidade, atribuído a propostas de projetos apresentadas para financiamento ao abrigo do programa Horizonte 2020 e que passaram em todos os rigorosos critérios de seleção e atribuição, mas não puderam ser financiadas com as dotações orçamentais do convite à apresentação de propostas. O *selo* identifica, portanto, as propostas de projetos promissoras que merecem ser financiadas por fontes alternativas (públicas ou privadas), ou seja, fontes nacionais, regionais, europeias ou internacionais.

PORQUÊ UM SELO DE EXCELÊNCIA?

Num período de escassez de recursos, importa que os nossos investimentos na investigação e na inovação tenham o máximo impacto: uma forma de o conseguir é criar sinergias entre o Horizonte 2020 e outras fontes de financiamento, como sejam, por exemplo, os fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI). Trata-se, além disso, de um mandato claro atribuído pelo presidente Juncker aos comissários Carlos Moedas e Corina Crețu.

«Apoiamos plenamente o selo de excelência enquanto primeiro passo importante num processo a longo prazo baseado na criação de sinergias entre o Horizonte 2020 e os fundos estruturais e de investimento europeus. Isto ajudará as empresas inovadoras a aceder e a reforçar a economia do conhecimento nas suas regiões, contribuindo assim para a aplicação de estratégias de especialização inteligente».

*Corina Crețu, comissária responsável pela Política Regional;
Carlos Moedas, comissário responsável pela Investigação, Ciência e Inovação*

QUEM BENEFICIA DO SELO DE EXCELÊNCIA?

Todos os anos, milhares de organizações europeias candidatam-se ao programa Horizonte 2020, investindo tempo e recursos preciosos. A Comissão Europeia gere um dos sistemas de avaliação mais completos do mundo, recorrendo a peritos internacionais independentes.

Na avaliação, analisam-se as propostas em função de três critérios específicos (excelência, impacto, qualidade e eficiência da execução) e identificam-se as propostas que não estão suficientemente amadurecidas para receber financiamento (abaixo do limiar de qualidade) e as que são consideradas merecedoras de financiamento (acima do limiar). Apenas algumas das propostas consideradas acima do limiar recebem financiamento, que depende das disponibilidades do orçamento do Horizonte 2020.



O certificado de *selo de excelência* é atribuído aos candidatos com propostas acima do limiar mas não financiadas: os titulares deste certificado podem assim procurar fontes de financiamento alternativas (regionais, nacionais, privadas ou públicas) e apresentá-lo como prova da alta qualidade da proposta.

Nesta primeira fase-piloto, a ação visa unicamente as propostas relativas ao Instrumento a favor das PME, em especial as propostas consideradas acima do limiar de qualidade (13 ou mais de um total de 15 na fase 1, ou 12 ou mais de um total de 15 na fase 2), mas que não beneficiam de financiamento a título do Horizonte 2020. Numa fase posterior, a iniciativa poderá vir a ser alargada a outros domínios do Horizonte 2020.

UMA OPORTUNIDADE PARA AS REGIÕES, OS ESTADOS-MEMBROS E AS RESPETIVAS PARTES INTERESSADAS

O *selo de excelência* oferece às regiões e aos Estados-Membros, bem como a todas as partes interessadas, uma oportunidade única de tirarem pleno partido do excelente processo de avaliação do Horizonte 2020: identificar facilmente e, eventualmente, financiar propostas de forte impacto apresentadas por empresas inovadoras e promissoras que ambicionam e crescer e enfrentar a concorrência internacional.

O Instrumento a favor das PME do Horizonte 2020 foi selecionado para o lançamento do *selo de excelência* em virtude da sua pertinência para as entidades financiadoras nacionais e regionais, uma vez que as propostas de projetos são apresentadas, na sua maioria, por uma só PME e dizem respeito a atividades de investigação e inovação de pequena escala, próximas do mercado e com um impacto territorial claro.

As regiões ou os Estados-Membros interessados em financiar propostas deste tipo poderiam utilizar os recursos dos FEEI (de acordo com as prioridades dos FEEI e em conformidade com a legislação nacional e europeia) ou os seus próprios recursos nacionais ou regionais para conceder financiamentos, sem necessidade de uma nova avaliação.

«O aspeto interessante deste sistema é o facto de se tratar de um modo económico de estabelecer sinergias com o Horizonte 2020, uma vez que os custos indiretos (apresentação e avaliação das propostas) para os fundos nacionais são quase nulos. Parece-nos também muito importante incentivar as nossas PME a candidatar-se a financiamentos da União Europeia e, visto que a taxa de sucesso para o Instrumento a favor das PME se revelou bastante impressionantemente baixa, queremos que as PME tenham a garantia de beneficiar de um financiamento se propuserem um projeto tão bom quanto possível. Sabemos bem o tempo e o esforço que são necessários para uma PME apresentar uma candidatura.»

(Karin Aase, VINNOVA Suécia, utiliza fundos próprios nacionais).

Esta possibilidade não se limita aos FEEI, dirige-se também a outras fontes de financiamento (públicas ou privadas).

O INSTRUMENTO A FAVOR DAS PME E O SELO DE EXCELÊNCIA

Os convites à apresentação de propostas para o Instrumento a favor das PME do Horizonte 2020 estão abertos a pequenas e médias empresas de todos os Estados-Membros da União Europeia (e países associados do Horizonte 2020) e visam apoiar:

- atividades de avaliação da viabilidade (fase 1): subvenção de montante fixo de 50 000 euros por projeto (cobrindo 70% do custo total do projeto);
- atividades de demonstração e desenvolvimento da inovação (fase 2): subvenção que varia entre cerca de 500 000 euros e 2,5 milhões de euros (regra geral, cobre 70% do custo total do projeto).

Graças ao *selo*, as propostas de alta qualidade apresentadas por PME inovadoras terão mais hipóteses de ser financiadas. Deste modo, o tempo e os esforços preciosos consagrados pelas PME às propostas e ao desenvolvimento das ideias não ficarão perdidos.

«Tínhamos apresentado a nossa proposta de projeto no âmbito da fase 1 do Instrumento a favor das PME, que visava recuperar pó de extintor expelido, através de um processo ecoinovador que permite extrair as componentes nobres e utilizá-las na agricultura e noutros setores. Embora tenhamos passado num processo de seleção muito rigoroso, não conseguimos obter financiamento. Ficámos um pouco desiludidos mas, graças a 25 000 euros de apoio financeiro concedido pela região da Lombardia, conseguimos avançar rapidamente com a nossa ideia e estamos agora a candidatar-nos à fase 2.»

(William Grandi, diretor da Prophos Chemicals-Itália).

Algumas PME candidatas a um financiamento a título do Instrumento a favor das PME já beneficiam do tipo de sistema *selo de excelência*, aplicado por alguns Estados-Membros e regiões que utilizam os seus próprios recursos financeiros nacionais ou regionais, e reconhecem a validade das avaliações realizadas no âmbito do Horizonte 2020 como base para a concessão de financiamentos alternativos a essas PME no seu território.

COMO SERÁ LEVADA À PRÁTICA A INICIATIVA DO SELO DE EXCELÊNCIA?

Cabe a cada Estado-Membro ou região estabelecer mecanismos de apoio ao financiamento direcionados especificamente para propostas deste tipo e que permitam a concessão de financiamentos alternativos, em conformidade com as regras nacionais e europeias. Um número crescente de Estados-Membros e de regiões está já a estudar as melhores opções de execução.

A fim de permitir o intercâmbio de conhecimentos, a Comissão Europeia criou uma «comunidade de práticas» que examina as melhores formas de implementar os mecanismos de financiamento de projetos de alta qualidade com o *selo de excelência* ao abrigo dos FEEI ou de outras fontes. A «comunidade de práticas» está reservada às autoridades nacionais ou regionais com capacidade de financiar ações de investigação e de inovação. Está também aberta a outras agências de financiamento de PME inovadoras (incluindo bancos e investidores privados).

As organizações interessadas em fazer parte da «comunidade de práticas» europeia podem manifestar o seu interesse por correio eletrónico para o seguinte endereço: RTD-seal-of-excellence@ec.europa.eu

Para mais informações:

<http://ec.europa.eu/research/soe/index.cfm>

http://ec.europa.eu/regional_policy/en/policy/themes/research-innovation/

Outras ligações úteis:

Guia sobre as sinergias entre os diferentes programas de investigação e inovação da UE

<http://ec.europa.eu/research/participants/portal/desktop/en/opportunities/other/index.html>

Instrumento a favor das PME do Horizonte 2020 / Manual em linha / Perguntas frequentes:

http://ec.europa.eu/research/participants/portal/desktop/en/funding/sme_participation.html

© União Europeia, 2017

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Imagens: © Lonely, # 46246900, 2011. © ag visuell #16440826, 2011. © Sean Gladwell #6018533, 2011.

© LwRedStorm, #3348265, 2011. © kras99, #43746830, 2012. © Reservoir Dots, #88321297, 2015.

Fonte: Fotolia.com.

